



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Acta da Sessão Ordinária realizada em 2008/02/29

Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Vinhais no Auditório da Casa do Povo, às catorze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte:

PRESIDENTE: Nuno José S. Teixeira da Costa Gomes;

1.º SECRETÁRIO: Eduardo Vicente Roxo;

2.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues.

Apresentou justificação de falta o membro, Mário António Gonçalves.

Ausências:

- Olímpio Evangelista Fontes;
- Rui Frederico Garcia Lourenço.

Verificada que foi a existência de quorum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte:

- 1 - Período de Antes da Ordem do Dia.
- 2 - Ordem do Dia.
 - 2.1 - Eleição do Presidente da Mesa da Assembleia;
 - 2.2 - Apreciação e votação da acta da sessão anterior;

- 2.3 - Leitura resumida do expediente;
 - 2.4 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal;
 - 2.5 - Período de intervenções;
 - 2.6 - 1.ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento;
 - 2.7 - Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Vinhais;
 - 2.8 - Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.
- 3 - Período reservado ao Público.

1 - Período de Antes da Ordem do Dia.

O Primeiro Secretário da Mesa, informou que o Senhor Presidente da Assembleia tinha apresentado, por motivos profissionais, renúncia ao cargo, pelo que passaria a presidir a esta sessão, até ser eleito o novo presidente.

Seguidamente convidou o membro Senhor Eduardo Manuel Martins Rodrigues, para fazer parte da mesa, convite que não obteve qualquer contestação por parte dos restantes membros.

O Presidente em exercício usou então da palavra para agradecer a presença de todos os membros na Assembleia Municipal, e aproveitou o momento para dar as boas vindas ao novo membro Licínio Santos Fontes.

Chamou a atenção para o tempo utilizado nas intervenções.

Informou os Senhores membros que a Comissão Permanente da Assembleia Municipal reuniu dia dezoito de Fevereiro, com vários pontos da Ordem de Trabalhos.

Sobre esta questão adiantou que ficou decidida uma nova reunião imediatamente anterior à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Informou ainda, que entre outros assuntos, ficou pendente uma apresentação complementar do projecto de atribuição de subsídios à natalidade, apresentada pela bancada do PSD.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia, em exercício, questionou os Senhores membros se alguém desejava usar da palavra.

Inscreeveram-se os Senhores membros seguintes:

- Carlos Costa;
- Presidente da Junta de Freguesia de Tuizelo;
- Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais.

Tomou a palavra o membro Carlos Costa, que iniciou a intervenção por cumprimentar todos os membros presentes, e um cumprimento especial para a presença do novo membro.

Expressou o desejo que este novo membro venha a cumprir o mandato até ao final, de modo a que não faça como o anterior Presidente, que deixou o mandato a meio, sem antes cumprir as promessas que prometeu.

Em nome pessoal e em nome do seu partido, deu os sentimentos aos Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo que aconteceu. Adiantou que tinham várias questões para colocar, mas tendo em conta o sucedido, iriam aguardar para a próxima sessão da Assembleia.

Quanto à moção que a bancada do PS elaborou, relativamente aos Presidentes de Junta, adiantou que toda a gente conhece a posição do seu partido a nível nacional, no que toca aos Presidentes de Junta.

Referiu que iriam subscrever a moção que o Partido Socialista apresentar.

Tomou a palavra a Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Tuizelo, para proferir a intervenção do teor seguinte:

“Ex.mo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais.

Srs. Secretários.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

Srs. Vereadores.

Srs. Presidentes de Junta

Srs. Deputados.

É a primeira vez que me dirijo a V.ªs Ex.ªs desde que sou Presidente da Junta. Faço-o porque me sinto homenageada na condição de Vinhaense.

Homenagem ao Padre Firmino Augusto Martins:

A sua história

Nasceu em Vilarinho de Lomba, a 16 de Fevereiro de 1890, onde o seu pai trabalhava como guarda-fiscal. Com poucos meses foi residir com a mãe para Nuzedo de Cima e faleceu em Tuizelo, a 5 de Outubro de 1965.

Ingressou no seminário e antes de ser ordenado envolveu-se nos movimentos anti-republicanos, sendo aliado de Paiva Couceiro que em 1911 tentaram a 1.ª Incursão Monárquica em Vinhais.

Foi obrigado a exilar-se no Brasil onde permaneceu alguns anos tendo sido professor num dos colégios de referência no Rio de Janeiro.

Quando regressa a Portugal e depois de ordenado sacerdote instala-se em Travanca onde escreveu o 1.º volume do Folklore de Vinhais.

O segundo escreveu-o em Tuizelo.

Colaborou activamente em várias revistas e jornais. Foi considerado um especialista na história e cultura locais, participou em vários congressos.

Foi amigo e colaborador dos maiores investigadores do País.

Foi Presidente da Câmara de Vinhais durante 16 anos.

Foi agraciado pelo Governo da Nação, com a imposição das insígnias das ordens de Cavaleiro da Ordem Militar de Cristo e da Ordem de Santiago da Espada.

A ele se devem grandes obras pelo Concelho.

Ficou por cumprir uma promessa das forças locais de então e do povo, como forma de reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Concelho de Vinhais “ a colocação do seu busto na sede do Concelho”.

Qualquer homenagem a este vulto da cultura regional é justa e começou há alguns anos com a reedição da sua grandiosa obra o Folklore do Concelho de Vinhais, com a atribuição do seu nome à avenida de Vinhais e ao Largo do Bairro do Pinhal, em Bragança.

Com a edição de uma Fotobiografia, da autoria do Dr. Roberto de Moraes Afonso e, agora, com a colocação do seu busto, na rotunda da “sua” avenida.

Permite perpetuar na memória dos que ali passam os traços do rosto de Homem que dedicou, por inteiro, a sua vida a Vinhais.

A inscrição na lápide da sua campa, no cemitério de Tuizelo, é bem representativa do reconhecimento e homenagem dos seus amigos e vizinhos.

“ Aqui jaz o Comendador Pe. Firmino Augusto Martins, Cavaleiro da Ordem Militar de Cristo e de Santiago da Espada. Escritor e Jornalista, Orador Famoso e Sábio Folklorista. Notável Político e Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Vinhais; Sócio do Instituto de Arqueologia, História e Etnografia, do Clube Internacional de Folklore, da Sociedade de Antropologia e Etnologia do Porto, da Academia Ex-Libris de Liga dos Escritores de Portugal; Distinto Arcipreste de Lomba; Pároco Zeloso e Dedicado Capelão de N.ª Senhora dos Remédios de Tuizelo.

Em meu nome pessoal e da Junta de Freguesia de Tuizelo, que aqui represento, com muito orgulho e dedicação, agradeço ao actual executivo da Câmara Municipal de Vinhais, na pessoa do seu Presidente Dr. Américo Pereira, por concretizar o sonho daqueles que de perto privaram com tão ilustre Vinhaense.

Cumpriu aquilo que outros prometeram “ a colocação do seu busto na sede do Concelho.”

Bem haja a terra que tais filhos tem.

A Presidente da Junta de Tuizelo em 29/02/2008

Maria Jacinta Fernandes Reis.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais que iniciou por cumprimentar todos os presentes, passando de seguida a apresentar duas moções que gostaria de ver votadas, em sessão de Assembleia.

Uma delas ligada com o reconhecimento da bancada do Partido Socialista, pelos méritos e pelo bom desempenho do Presidente cessante, Doutor Armando Vara.

Passou a apresentar a primeira moção anunciada.

“Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Vinhais

A bancada do Partido Socialista de Vinhais propõe um voto de louvor ao Senhor Presidente cessante desta Assembleia, Dr. Armando Vara, pelos serviços prestados e pelo seu desempenho das funções em prol deste concelho.

Pretendemos que esta proposta seja votada por esta Assembleia.

Com os melhores cumprimentos.”

Expôs de seguida a segunda moção, do teor seguinte:

“Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Vinhais

Encontrando-se em discussão na especialidade para aprovação a nova lei eleitoral, deslumbrando-se o entendimento pelos dois maiores partidos políticos, e, apesar de reconhecermos aspectos positivos com esta reforma, não podemos pactuar com a penalização imposta às Juntas de Freguesia com a exclusão de voto para a aprovação do plano e orçamento, documentos importantíssimos na gestão e desenvolvimento autárquico, excluindo assim, as Juntas de Freguesia na participação e intervenção directa neste acto, levando-nos ao silêncio e consentimento nas decisões mais importantes.

Num período onde as freguesias parecem ter uma importância vital no desenvolvimento e alargamento de competências, parece-nos desajustada e injusta a exclusão do voto em tais:

Assim, a Junta de Freguesia de Vinhais, na representação das restantes freguesias deste concelho, vem apresentar a presente moção, para ver satisfeitos e aprovados os pontos a seguir.

1 – Que seja proposto um minuto de silêncio, como sinónimo de protesto pela exclusão na votação da apreciação do plano e orçamento anual;

2 – Que seja remetido este documento às entidades abaixo mencionadas, para conhecimento da insatisfação das freguesias deste concelho.

S. Ex.^a o Sr. Presidente da Republica;

S. Ex.^a o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia da Republica;

Aos Grupos parlamentares com assento na Assembleia da Republica.

Com os melhores cumprimentos,

Os Presidentes de Freguesia.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, para propor que as duas moções, uma vez que estão sujeitas a votação, fossem posteriormente apresentadas no ponto dois ponto cinco, no período de intervenções, para serem sujeitas a votação.

2 - Ordem do Dia.

2.1 - Eleição do Presidente da Mesa da Assembleia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, referiu que sendo já do conhecimento de todos, que o Senhor Presidente da Assembleia, pediu a renúncia do cargo, e depois de consultar o regimento e a lei, passou a referir duas hipóteses que gostaria de pôr à consideração da Assembleia, para a resolução da inexistência do Presidente da Assembleia.

Passou então a esclarecer que a primeira hipótese passa pela constituição de uma lista, individual para substituição directa, do Presidente da Assembleia que procedeu à renúncia.

A segunda hipótese, passa pela elaboração de uma lista conjunta, dos três elementos conjuntos da Mesa. Acrescentou que poderão aparecer várias listas. No caso de aparecer só uma lista, a votação no boletim de voto, será somente votada SIM, NÃO, ou voto branco, ou nulo. Na segunda hipótese, se aparecerem duas ou mais listas, por ordem de chegada à Mesa, serão definidas as listas pelas letras do abecedário.

Sugeriu um intervalo de três minutos, para apresentação de listas e posteriormente levar a votação.

Solicitou a palavra o membro António Miguel, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e passou a informar que o Partido Social Democrata, tal como ficou decidido em Reunião de Comissão Permanente, não iria apresentar qualquer lista.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, respondeu que existem mais elementos, deputados eleitos de forma independente.

Abriu de seguida um período de três minutos para apresentação à Mesa de eventuais listas, ou eventual candidato à presidência da Mesa da Assembleia.

Considerou conveniente ler a carta que o companheiro Doutor Armando Vara, enviou dirigida à Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais, do teor seguinte:

“Ex.ma Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais

C/c ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais.

Por ter aceite um novo desafio que me parece incompatível com o exercício de cargos políticos, venho apresentar-vos a renúncia ao cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vinhais.

Quero agradecer aos Senhores Presidentes de Junta, aos restantes membros da Assembleia e aos colegas da Mesa a confiança que em mim depositaram e a forma como me ajudaram a garantir o bom funcionamento da Assembleia.

Ao Senhor Presidente da Câmara agradeço a cooperação e apoio que sempre prestou à Assembleia Municipal e o excelente trabalho que a Câmara tem realizado, honrando assim os compromissos assumidos com o Concelho.

A todos, obrigado. Foi uma grande honra ter sido Presidente da Assembleia Municipal de Vinhais.

Vinhais, 14 de Janeiro de 2008

Armando A. M. Vara.”

Seguidamente leu a lista apresentada pela bancada do Partido Socialista, que chegou à Mesa, do teor seguinte:

“A Bancada Parlamentar do PS apresenta como Lista candidata à Mesa da Assembleia Municipal os seguintes Membros:

Presidente: Nuno José dos Santos Teixeira da Costa Gomes;

1.º Secretário: Eduardo Vicente Roxo;

2.º Eduardo Manuel Martins Rodrigues.

Franclim do Nascimento Serafim.”

Passou-se de seguida à eleição por escrutínio secreto, tendo-se verificado os seguintes resultados:

- Contra: 1 voto

- Nulos: 3 votos

- Favoráveis: 64 votos

Em nome da Mesa, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, eleito, agradeceu o voto de confiança.

2.2 - Apreciação e votação da acta da sessão anterior.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Senhores membros para o caso de pretenderem fazer alguma inscrição. Ninguém manifestou intenção de intervir.

A acta foi posta em votação e aprovada por maioria com seis abstenções.

2.3 - Leitura resumida do expediente.

Neste ponto, tomou a palavra o Senhor Primeiro Secretário, que deu conhecimento de toda a correspondência recebida no período que medeia entre esta sessão e a anterior, disponibilizando-a para consulta dos membros que a solicitassem.

2.4 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que proferiu a intervenção que se segue:

“Exmº Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Secretários da Mesa

Senhores Vereadores Presentes

Senhoras e Senhores Presidente de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Se porventura a presente intervenção não apresentar o rigor e qualidade exigível, peço que relevem essas falhas, pois o dia e horas anteriores não foram propriamente as melhores em termos de concentração intelectual para se poder escrever o que se pretende.

De qualquer forma, não devemos deixar passar esta oportunidade para fazermos a justiça que se exige e reconhecermos todos, que a substituição que o Presidente da Assembleia agora eleito vem assumir, é uma substituição muito difícil, atendendo às enormes qualidades e competências do Dr. Armando Vara que de uma forma brilhante, soube conduzir os trabalhos desta casa nas sessões a que presidiu.

Confesso-vos que encaro a sua renúncia não como uma perda e muito menos um problema: o Presidente agora eleito, conjuntamente com os restantes elementos da mesa, tenho a certeza que estão à altura das importantes responsabilidades que assumiram e por isso mesmo, estou certo que tanto o executivo, como a própria Assembleia, não ficarão diminuídos nos seus trabalhos.

Mas porque a sorte nunca é demais, para o Senhor Presidente e Secretários da Mesa agora eleitos, o mais sincero desejo de felicidades e aproveitamento também para pedir a todos que se empenhem num trabalho sério e produtivo mas que nunca atrapalhe a difícil tarefa de condução dos trabalhos.

Ao longo destes dois anos e meio, o Dr. Armando Vara além de excelente Presidente da Assembleia, foi também um amigo de sempre e um colaborador incansável, sempre disponível para colaborar nos diversos projectos, atitude própria, não só de um político responsável, mas também de um conterrâneo empenhado, de um Vinhaense que não só apregoa e publicita as suas origens, como também as executa no seu dia-a-dia.

Por isso mesmo, o meu reconhecimento pela sua postura e vivência, não só como político, mas também como homem, de postura enorme, antiga e com certeza duradoura.

Daí, parece-nos, ser um acto de justiça, que em conjunto, esta casa proponha e aprove um voto de louvor pelo trabalho que o Dr. Armando Vara tem desempenhado em prol do concelho de Vinhais e principalmente como reconhecimento pelo mérito como desempenhou as suas funções enquanto Presidente da Assembleia Municipal.

Ainda duas outras notas: a primeira tem a ver com a última feira do fumeiro.

Apesar de aparentemente dar a ideia de ter tido menos visitantes, na verdade, a feira do fumeiro, em si mesmo foi dos anos em que mais fumeiro se vendeu, o que significa que o fumeiro de Vinhais tem cada vez mais procura, mas procura de uma clientela “passo o termo” endinheirada”, que compra o que é bom, independentemente do preço que tem que pagar.

Vinhais, começa a saber inscrever no calendário dos acontecimentos de massas alguns eventos de relevo e que trazem movimento e vantagens a todos os níveis: começou-se

com a feira do fumeiro, lançou-se a da castanha, este fim-de-semana acontecerá em Vinhais uma prova do campeonato nacional de Todo o Terreno, cujo êxito está assegurado, pois já são mais de 100 os pilotos inscritos e, se tudo correr como o previsto, durante o Verão, Vinhais poderá ser palco de um grande festival de música.

Quanto a investimentos, como é visível estamos a acabar as obras lançadas e a propor uns investimentos para candidatarmos ao QREN e ao Interreg.

A situação financeira da Câmara é mais do que tranquila sendo que neste momento

- Dotações Orçamentais – 474.582,27

- Dotações não orçamentais – 748.399,42.”

Terminada a intervenção escrita, agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e a postura prestada, em termos pessoais, pelo sucedido.

2.5 - Período de intervenções;

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, anunciou que estavam abertas as inscrições para o período de intervenções.

Inscreveram-se os Senhores membros, seguintes:

- Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais;

- Carlos Costa;

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Vinhais, e solicitou que, de uma maneira breve volta-se a relembrar as duas moções apresentadas, para neste período de intervenções, serem levadas a votação.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vinhais, que lembrou mais uma vez, que a primeira moção apresentada, tinha como objectivo aprovar um voto de louvor ao Senhor Ex-Presidente da Assembleia Municipal, Doutor Armando Vara. A aprovação da segunda moção, funciona como sinónimo de repúdio pela nova lei eleitoral que abrangeu o voto dos Presidentes de Junta. Antes de ser remetida às entidades que estão enumeradas, solicitou um minuto de silêncio.

No uso da palavra o membro Carlos Costa solicitou esclarecimentos, relativamente à proposta, se esta é apresentada pelo Partido Socialista, ou se é apresentada pelas Juntas de Freguesia. Adiantou que o seu partido tem também uma moção no mesmo sentido, não sabendo ao certo, se as moções vão ser votadas em conjunto.

O Senhor Presidente da Assembleia, esclareceu que existem elementos independentes, pelo que terão que levar a votação as moções em separado.

A primeira moção, foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com quatro abstenções.

De seguida foi posta a votação, a segunda moção, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia, questionou os Senhores membros, se existiria mais alguma questão que gostariam de colocar. Ninguém manifestou intenção de intervir.

Cumpriu-se um minuto de silêncio, em cumprimento da votação, como sinónimo de protesto, pela exclusão da votação da apreciação do Plano e Orçamento Anual.

2.6 - 1.ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao executivo, para prestar uma breve apresentação sobre o ponto em questão.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou por referir que todos os membros receberam a presente proposta, para análise, acredita não ser necessário dar qualquer tipo de explicação, porque se trata de uma assunto facilmente estendível.

Informou apenas, que tem a ver com as transferências de verbas de umas rubricas para as outras e da inscrição de algumas verbas para obras que não foram previstas desde o início, tendo também a ver com algumas Juntas de Freguesia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Senhores membros se pretendiam usar da palavra, neste ponto da ordem de trabalhos. Ninguém manifestou intenção de intervir.

Passou-se de imediato à votação, tendo a referida proposta, sido aprovada por maioria com quatro abstenções.

2.7 - Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Vinhais.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para uma breve apresentação da proposta em questão.

Passou a informar que recentemente foi aprovado o novo Regulamento, Municipal de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do concelho de Vinhais, aprovado e já publicado em Diário da República. Adiantou que se chegou à conclusão que os serviços não estão à altura, para o implementar de uma só vez. Por essa razão, os próprios serviços fizeram uma proposta à Câmara no sentido de suspender a aplicação do regulamento nas localidades onde não existem contadores. Sendo que, à medida que os contadores vão sendo instalados, o regulamento entrará em funções, enquanto nas aldeias onde ainda não existem contadores, o regulamento terá que ser suspenso. Informou que esta suspensão foi aprovada em reunião de Câmara, e é sujeita, agora a aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Senhores membros se alguém desejava usar da palavra.

Inscreveram-se os Senhores membros, seguintes:

- Carlos Abel;
- Carlos Costa.

Tomou a palavra o membro Carlos Abel, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, felicitando o Senhor Presidente da Assembleia pela sua eleição.

Relativamente à situação em questão, referiu que não pretende por em causa a seriedade, nem o regulamento em questão, porque o considera um bom regulamento. No entanto, discorda com a atitude de se fazer um regulamento que não é aplicado na maioria.

Questionou o Senhor Presidente de Câmara relativamente ao timing, para que se esclareça que tipo de prazo se trata, porque a informação que foi enviada para cada membro, fala-se a médio e curto prazo. Terminou considerando injusto que paguem uns, enquanto outros não pagam.

Tomou a palavra o membro Carlos Costa, para solicitar alguns esclarecimentos relacionados com o fornecimento da água.

Começou por perguntar ao Senhor Presidente de Câmara se todas as Juntas de Freguesia iriam ficar com a mesma percentagem, da cobrança da água.

Solicitou ainda, um outro esclarecimento sobre o facto de as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro colocarem um contador na entrada da Mãe-d'água, contador esse, que irá contabilizar a água, tal qual chega do rio, e sabendo que em quase todas as freguesias, cinquenta por cento da água, ou mais, não passa nos contadores, questionou o Senhor Presidente de Câmara para esclarecer quem irá pagar essa diferença, se serão as Juntas, na pessoa dos Senhores Presidentes que irão a andar à caça dos que gastam e não pagam, ou se serão aqueles que pagam a água, que terão que pagar mais, em virtude de outros não pagarem.

Sobre esta questão, questionou ainda o Senhor Presidente de Câmara acerca de quem irá suportar os custos das novas canalizações, que na maior parte das aldeias estão ultrapassados.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente de Câmara para prestar esclarecimentos sobre as questões que acabaram de ser colocadas.

Tomou a palavra o Senhor Presidente de Câmara, que iniciou por responder à primeira questão, informando que o referido regulamento entrou em vigor na data da sua publicação, embora tenha entrado abstractamente, devendo ser suspenso em determinadas alíneas, pelos motivos que explicou. Adiantou que poderia estar em vigor, em todas as aldeias, porque não se trata só da questão da água mas também dos resíduos. Referiu que numa reunião de trabalho com os Senhores Presidentes, ficou sensibilizado, para a dificuldade que é explicar a um utente, que está a pagar uma determinada taxa por água, que não é contada. Podendo a pessoa cair na tentação de pensar que, uma vez que está a pagar, pode gastar a que quiser.

Considerou ter toda a pertinência, a questão colocada pelo membro Carlos Costa, identificando-se com essa mesma posição. Reconheceu que terão de ser sensíveis aos argumentos das outras pessoas, porque não é possível implementar num curto espaço de tempo, o regulamento.

Considerou que o problema da água é o pior dossier que a Câmara tem, por ser o que dá mais prejuízo à Câmara, mais despesa e mais chatices, tanto à Câmara como às Juntas de Freguesias e à população. Precisamente porque durante muitos anos, houve uma grande lacuna no tratamento desta situação, com regulamentos desactualizados, sem taxas para saneamentos e recolha de lixos.

Por essa razão, se explica o porquê de tudo isto demorar algum tempo a repor.

Informou que num curto período de tempo, colocaram contadores em dezasseis aldeias. Estando nesse momento a decorrer um processo de empreitada para colocar contadores, com uma verba de cento e quarenta mil euros.

Adiantou que mesmo assim, ficam com mais quinze a vinte aldeias, por fazer. Quanto ao timing, referiu ser até ao final do mandato, sem compromissos, porque não se sabe ainda como as coisas se irão resolver.

Quanto à questão de a água não chegar a casa das pessoas, esclareceu que o negócio com as Águas de Portugal foi um negócio que a Câmara aprovou na devida altura, com o voto favorável de alguns dos ali presentes. Considerou que, como todos os negócios, uns correm bem e outros correm mal, tendo este corrido menos bem, não só para a Câmara de Vinhais, como para outras Câmaras. Adiantou que a Câmara de Vinhais se encontra numa situação muito má, porque não cobra água, nem saneamentos, nem resíduos, ou seja, só paga. Por essa razão, a Câmara gasta mais de oitenta mil contos, na moeda antiga para tratar a água e mais de sessenta mil contos para recolher os lixos, não recebendo quase nada. Por essa razão, aquilo que se pretende é alterar a situação.

Quanto ao contador que as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, têm à entrada do depósito, afirmou ser aí que cobram zero vírgula cinquenta e nove cêntimos por cada metro cúbico de água, cobrando depois a Câmara Municipal às pessoas zero vírgula trinta e poucos cêntimos. Criando assim, um défice de vinte cêntimos, entre aquilo que pagam e cobram pela água. Estando a ter um prejuízo de vinte cêntimos por cada metro cúbico, porque a Câmara não cobra às pessoas, o que ela própria paga, a quem fornece a água.

Anunciou uma questão ainda mais grave, relacionada com a água, referiu que apenas cerca de cinquenta por cento da água que entra nos reservatórios, chega às torneiras das

peessoas. Nas zonas mais desenvolvidas, essa percentagem está entre os vinte e vinte cinco por cento. Na cidade de Bragança encontra-se nos trinta e tal por cento e Vinhais quase nos cinquenta por cento. Enumerou alguns motivos que justificam esta perda de água, como por exemplo perder-se pela rede, desviada, usada nos quintais... e com redes clandestinas com passagem de habitação para habitação.

Considerou ser uma situação difícil de tratar, por essa razão os executivos anteriores descuraram esta situação, e também porque se trata de uma situação polémica, porque mexe com o bolso das pessoas.

Informou que os três sistemas que foram entregues às Águas de Trás-os-Montes, foram os de Lomba, das Agueiras e de Vinhais. Sendo verdade que a Câmara lhe paga o dobro da água que chega às torneiras, e da água que é paga, só é cobrada às pessoas, cerca de metade do valor.

Informou ainda, a existência de uma outra proposta que será presente numa reunião da Assembleia, brevemente, para que o sistema em baixa, seja também entregue a uma empresa ligada ao Grupo das Águas de Trás-os-Montes, para gerir essa água.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Senhores membros se mais alguém desejava usar da palavra, ninguém manifestou intenção de intervir, passando de seguida à votação.

A proposta para suspensão parcial da aplicação do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Sólidos do Concelho de Vinhais, foi aprovada por unanimidade.

2.8 - Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para uma breve apresentação do ponto em questão.

Começou por informar que, aquando da proposta da revogação das verbas que eram entregues directamente às Juntas de Freguesia, todos os que estiveram com atenção à conta de gerência, perceberam que as Juntas só ficaram a ganhar, porque receberam mais dinheiro com o novo sistema de transferência de verbas. Referiu que existem diversas pequenas obras para levar a cabo em diversas aldeias, em que não se justifica que sejam empreitadas pela Câmara, como por exemplo, arranjos em largos, poços, coisas pequenas...

Referiu também que, foi opção do executivo acabar com a doação do cimento e da areia. Este tipo de comportamento foi mudado, e todos são testemunha que na medida das possibilidades, contribuíram para elaborar os projectos para arranjos de largos e de ruas, que permitam às Juntas de Freguesia a sua elaboração com o mínimo de estética. Adiantou que estas obras são feitas através de projectos, com cadernos de encargos, e são entregues às Juntas para elas próprias adjudicarem, tornando-se as donas das obras. Para isso, torna-se necessário que a delegação de competências aconteça. Não só por esta razão, mas também porque é necessário fazer limpeza de valetas, arranjar caminhos, limpeza de arruamentos, manutenção e sinalização de toponímia... ou seja, para levar a cabo uma série de obras.

Referiu também que esta aprovação de delegação de competências para as Juntas de Freguesia é também importante no que diz respeito ao ponto anterior da ordem de trabalhos, ou seja, para ajudar a cumprir o regulamento da água, porque entende que o sistema mais eficaz para pôr em funcionamento o dossier da água, passe por envolver as Juntas de Freguesias.

Relembrou que todos os dias o Governo transfere competências para as Câmaras Municipais, e por sua vez, esta transfere para as Juntas de Freguesia. Deu como exemplo o último anúncio que foi feito em matéria de ensino, em que o Governo está a preparar um pacote legislativo no sentido de transferir para as Câmaras Municipais, a gestão dos funcionários e equipamentos, e parques escolares até ao nono ano de escolaridade.

Referiu tratar-se de uma grande responsabilidade, e lembrou que antigamente as Câmaras delegavam nas Juntas de Freguesia, o tratamento das escolas, como por exemplo a água, o gás, responsabilidade que já não têm. Concluiu que a administração é mesmo assim, transferindo-se responsabilidades para os agentes de decisão que estão mais perto das populações, de forma a conseguirem uma melhor eficácia nas decisões e no tratamento com as pessoas. Por isso, concordou com a ideia de envolver as Juntas de Freguesia no dossier das águas.

Passou a explicar que as Juntas de Freguesia serão as entidades que irão colaborar com a Câmara, através de um protocolo que irá ser feito, no sentido de trazerem a leitura dos contadores, em cada umas das freguesias. Podendo também as pessoas proceder ao pagamento da água nas Juntas de Freguesia, assim como na Câmara Municipal, e através de multibanco. Passou a explicar que a factura de pagamento da água será enviado para cada contribuinte com as diversas taxas discriminadas, e será enviada

também uma cópia para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para poder conferir, e ter conhecimento daquilo que foi enviado para cada pessoa. Depois ao Senhor Presidente de Junta compete trazer a receita da aldeia, e também a contagem. Para tal ser-lhe-à fornecido formulário necessário. Considerou ser um trabalho simples de fazer, e um bom trabalho ao mesmo tempo, porque permite exercer algum controle na qualidade e na quantidade de água que é consumida. Prestarão informação acerca dos contadores estragados existentes na aldeia, assim como os que não estão a contar.

Considerou que só as Juntas de Freguesia se encontram em condições de fazer este trabalho.

Informou ainda que a Câmara tem três cobradores que metem horas extras, para cobrar a água nas poucas aldeias onde existem contadores, e tornar-se-ia necessário meter mais nove ou dez cobradores para contar toda a água no concelho. Considerou ser um trabalho desnecessário, dando como exemplo, a desistência desse tipo de procedimento por parte da EDP.

Considerou este trabalho extremamente simples, que permite envolver as Juntas de Freguesia, que serão pagas por esse trabalho.

Adiantou que está previsto transferir para as Juntas de Freguesia vinte por cento do dinheiro arrecadado com venda da água. Isto significa, que quanto melhor zelar pela água das suas freguesias, mais receita conseguirão arrecadar. Por isso, convêm que todos percebam que o dinheiro que estão a pagar, e o zelo que estão a ter, é dinheiro para ser investido na própria freguesia, ou seja, funciona como mais uma receita.

Informou ainda que, a referida proposta, foi já aprovada por unanimidade em reunião da Câmara Municipal, estando agora a ser apresentada na Assembleia Municipal para ser aprovada.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Senhores membros se alguém desejava usar da palavra.

Inscreveram-se os Senhores membros seguintes:

- Carlos Abel;
- Carlos Costa;
- Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa.

Tomou a palavra o membro Carlos Abel, que iniciou por referir que ninguém discordará do princípio de racionalização da água, como também ninguém discordará da descentralização de poderes, e oferta de competências para as Juntas de Freguesia. Porque como membro foi uma das pessoas, que levantou a voz, sobre a interrupção do anterior protocolo, por considerá-lo justo e equitativo, podendo se tivesse sido bem fiscalizado, produzido mais do que eventualmente produziu. Sugeriu no entanto que, apesar de ser legal, permitir que este tipo de competências sejam transferidas para as Juntas, sente-se na obrigação de alertar o Senhor Presidente, e todos os membros da Assembleia Municipal, para o facto de no regulamento da água que aprovaram, não estar tipificado a possibilidade de fazer este tipo de transferência para as Juntas de Freguesia.

Passou de seguida a ler o artigo quarto do regulamento, onde segundo a sua apreciação não está prevista a possibilidade de fazer esta transferência, para as Juntas de Freguesia. Sugeriu que fosse anexada, ou adicionada essa possibilidade, uma vez que é legal e é legítima.

Referiu que no memento que considerou o regulamento, um bom regulamento, não se apercebeu desse lapso, que não está conforme a legislação.

Passou de seguida a mencionar duas notas políticas, uma delas relacionada com a questão da descentralização que, em sua opinião, toda a gente concorda.

Louvou o Partido Socialista de Vinhais, por ter dado representatividade ao Senhores Presidentes de Junta, e ter vindo um Presidente de Junta eleito pelo Partido Socialista, apresentar uma posição deste tipo. Adiantou que o Partido Nacional do PSD, irá votar contra, não sabendo como o PS irá fazer em termos nacionais, porque o PS nesta casa irá ter o problema de justificar em Lisboa, o porquê de localmente dizerem uma coisa, e nacionalmente defendem outra.

Relativamente à questão da transferência, manifestou a sua sinceridade, afirmando que tanto o seu partido, como pessoalmente, jamais iriam pôr os Senhores Presidente de Junta a cobrar a água. Por uma questão de princípio e de respeito, pelas organizações e instituições, porque não lhe parece correcto nem legitimo, mesmo que seja apenas a leitura do contador. Considerou ainda que, a leitura do contador, talvez nem seja necessária, bastando que uma ou duas vezes no ano, o cobrador da Câmara vá fazer a leitura, fazendo o acerto, tudo o resto poderá ser feito por estimativa.

Continuou referindo que a sua posição é contra este tipo de iniciativa, porque é certo que os Senhores Presidentes de Junta têm mais que fazer, sobretudo para as Juntas de

Freguesia respectivas, em vez de andar a ver os contadores da água, e se fulano gasta muito ou pouco.

Sobre a informação prestada pelo Senhor Presidente de Câmara, relativamente à associação do financiamento deste trabalho, através do consumo da água, considerou tratar-se de um acto contraditório, relativamente aquilo que acabou de dizer, sobre a racionalização dos gastos, porque quanto mais gastarem mais terão que pagar. Se tiverem que dar vinte por cento daquilo que pagam, vão querer que as pessoas consumam. Considerou tratar-se de uma atitude que vai contra a racionalidade económica.

Relativamente à questão dos valores em causa, referiu que não pode concordar com um ponto, relacionado com a componente financeira, que passou a citar: “ a componente financeira para a concretização da delegação de competências e outros apoios, será suportada pelas verbas orçamentais x e y, a ser deliberada casuisticamente pela Câmara Municipal.”

Referiu concordar com as verbas mencionadas, mas não pode concordar com a última exigência, ou seja, poderá concordar com o regime apresentado, se for feito junto destas rubricas, a criação de determinados planos, em como as Juntas de Freguesia se podem candidatar a este tipo de fundo, que está constituído. Continuou referindo que o Senhor Presidente da Câmara vai ter facilidade em dar para as Juntas o que muito bem quiser, dando x aquelas que gosta e y às que gosta menos, sempre com x maior que y.

Solicitou que estas notas fossem esclarecidas pelo Senhor Presidente de Câmara.

Relembrou que juntamente com o Senhor Presidente da Junta de Vinhais, protagonizaram, em tempos, uma proposta para a criação de um fundo das Juntas de Freguesia. Porque consideram incorrecto que, as Juntas de Freguesia, andem de chapéu na mão, a pedir sempre que quiserem meter uma manilha, ou uma limpeza de caminho, por exemplo.

Considerou perfeitamente legítimo que o Senhor Presidente de Câmara, venha a reconhecer que não andou bem, quando anulou o protocolo, e reformule o que esta mal.

Tomou a palavra o membro Carlos Costa para pedir esclarecimentos relativamente à questão da água. Questionou o Senhor Presidente de Câmara, para o facto de vir ou não a ser possível, estipularem um preço mensal, pagando as pessoas todos os meses o mesmo valor, e no final do ano fazerem o acerto. Deu como exemplo a contagem da luz, pela EDP.

Solicitou também, ao Senhor Presidente de Câmara para se pronunciar sobre a questão de a água continuar a ser contabilizada num contador junto da Mãe-d'água, e se serão os Senhores Presidentes de Junta, que se irão preocupar, e ficar com a responsabilidade daqueles que não pagam a água, porque que não é contabilizada, embora a gastem. Ou se pelo contrário irá ser a Câmara que ficará com essa responsabilidade.

Questionou ainda o Senhor Presidente de Câmara sobre a data prevista para o aumento do custo da água, para fazer face aos prejuízos que a Câmara tem com este problema.

Referiu não acreditar que os Senhores Presidentes de Junta se queiram chatear, com os vizinhos que gastam mas não pagam a água. Porque todos sabem as guerras que se verificam nos meses de verão, quando a água não chega às casas que se encontram num ponto mais alto ou mais difícil.

Considerou necessário ter algum cuidado com o tratamento que é dado a estas questões relacionadas com a água, para se conseguir chegar a um bom senso.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa, que iniciou por cumprimentar todos os presentes, e de seguida, dirigiu a palavra para o membro Carlos Abel, referindo que, quando este, falou em nome do PSD, dizendo o seu partido não faria assim, não disse que o seu partido deu exemplo no distrito, começando em Bragança, onde os Senhores Presidentes de Junta cobram a água há mais de um ano.

Relativamente às competências das Juntas, referiu que é sabido que toda a gente quer vir a ter, algum lucro com este negócio.

Continuou afirmando que o partido do membro Carlos Abel, desviou-se há pouco tempo, porque estava tudo aceite na altura, não percebe por isso, porque é que só depois da revolta dos Senhores Presidentes de Junta, o PSD se levantou.

Referiu também ser contra, não tendo medo de assumir perante ninguém, porque não pretende fazer-se passar por boneco.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos sobre as questões que foram colocadas.

Ao membro Carlos Abel esclareceu que nunca utilizou a palavra “cobrar” a água, termo esse, que foi unicamente utilizado pelo membro Carlos Abel. Aquilo que a proposta diz é arrecadação dos preços, e não cobrança de preços, porque quem cobra a água é quem a

fornece, ou seja, é a Câmara. Adiantou que os Senhores Presidentes de Junta já facilitam a vida às pessoas na arrecadação das quotas da Segurança Social.

Considerou a proposta inteligente, funcionando de forma muito simples e que permite que os cidadãos sejam melhor servidos. Porque quem manda o aviso, para casa das pessoas a dizer o quanto deve pagar por mês, pela água consumida, é a Câmara, ou seja, a Câmara é a entidade cobradora.

Esclareceu que aquilo que é proposto às Juntas de Freguesia, é que prestem determinada colaboração, informando a Câmara da contagem dos contadores. Não acontece nada à Junta de Freguesia, se qualquer pessoa se recusar pagar a água à Câmara, porque as pessoas poderão pagar na Câmara Municipal, através de multibanco, ou na Junta de Freguesia. O trabalho que a Junta fará, passa por efectuar a leitura do contador, não precisando de pedir autorização a ninguém, porque os contadores estão na rua. Para isso podem contar com outros membros da Junta, os tesoureiros e secretários.

Considerou ser um serviço de proximidade, simples, que não tem qualquer tipo de discussão.

Quanto à opinião demonstrada pelos Senhores Presidentes de Junta, referiu que estes estão a esfregar as mãos de contentes, porque já têm as contas feitas, sobre o montante que lhes irá tocar.

Concluiu que aquilo que se propõem às Juntas de Freguesia é arrecadar receitas a favor de uma maior eficiência.

Sobre a questão do pagamento por estimativa referiu que não o poderão fazer de dois em dois meses, ou de três em três, porque existe um programa informático para gerir a água, e uma vez que o preço da água está por escalão, o sistema informático não aceita.

Sobre esta decisão, adiantou que esta delegação de competências, para as Juntas de Freguesia arrecadar a cobrança da água, não irá durar para sempre, será para o próximo ano, e funcionará, como uma ajuda, que as Juntas irão dar para implementar o Regulamento Municipal, sendo que daqui a uns tempos, já se irá ver, se será aprovado ou não, estando disponível para fazer os acertos que forem necessários.

Quanto aos restantes temas apresentados, considerou-os baralhados, criando dificuldade de compreensão na maior parte das pessoas.

Quanto à questão da lei eleitoral baseada na proposta apresentada pelo Senhor Presidente de Junta de Vinhais, referiu que tal questão deveria ter sido discutida no ponto respectivo, tendo sido já aprovada. Adiantou ainda, sobre esta questão, que se alguém tiver interesse, em numa próxima sessão da Assembleia trazer este tema

novamente para ser discutido, concordará com essa atitude, porque se trata de um tema que lhe causa algum agrado em discutir, porque assim terá oportunidade de demonstrar a sua opinião, uma vez que a hipocrisia foi do PSD, neste processo.

Esclareceu o membro Carlos Abel que a única entidade que gere a gestão da água é a Câmara Municipal, e não as Juntas de Freguesia. A estas, apenas se lhe está a pedir que arrecadem alguma receita. Lembrou que no final da sua intervenção escrita declarou as dotações não orçamentais. A Câmara arrecada receitas para entregar a outras instituições.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente de Câmara e abriu novo período de intervenções.

Inscreveram-se os Senhores membros seguintes:

- Carlos Costa;
- Carlos Abel.

Tomou a palavra o membro Carlos Costa para pedir novos esclarecimentos, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara não respondeu a nenhuma das questões que lhe foram colocadas.

Tomou a palavra o membro Carlos Abel anunciando que ficou esclarecido sobre a questão da arrecadação. Quanto à intervenção do Senhor Presidente de Junta de Ervedosa, esclareceu que de facto falou abusivamente em “meu partido”, e pode dizê-lo porque sempre teve um partido, e quando falou no seu partido referiu-se ao seu partido em Vinhais e não no partido a nível nacional. Adiantou que o partido nacional reconheceu que as coisas não estavam a andar bem, arrepio caminho, coisa que o partido Socialista não consegue fazer.

Deu razão ao facto de ter usado abusivamente e de forma possessiva a expressão “o meu partido”, embora acredite que outras pessoas não possam vir a dizer a mesma coisa, porque já tiveram muitos partidos.

Quanto à questão que colocou ao Senhor Presidente da Câmara, questão essa que considerou a mais importante que fez, declarou não ter ficado esclarecido, relativamente à questão da atribuição casuística dos valores.

Ainda relativamente à questão das águas, lembrou que o Senhor Presidente da Câmara declarou há momentos que as águas dão prejuízo. Na sua óptica, aquilo que o Senhor Presidente de Câmara irá fazer, passará por pôr as águas a dar mais prejuízo. Porque se amputar receita para atribuir às Juntas de Freguesia, estará também a pôr a água mais cara, e pouca receita que anunciou, passará a ser menos.

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara, anunciando que o exercício que o membro Carlos Abel acabou de fazer, não parece ser de um economista. Porque nunca o membro Carlos Abel poderá dizer que com este sistema se venha a fazer com que as águas venham a dar mais prejuízo, porque aquilo que é correcto dizer-se é que tudo se tem vindo a fazer para que as águas não dêem a receita que dão.

Quanto à questão dos Senhores Presidentes de Juntas gostarem da proposta ou não gostarem, declarou que a opinião é exactamente igual por todos, não havendo queixas.

Aconselhou o membro Carlos Abel para consultar a conta de gerência do ano anterior, onde poderá constatar que as Juntas de Freguesia receberam muito mais dinheiro desde que deixou de existir o protocolo, do que recebiam antes.

Adiantou que este ano as Juntas de Freguesia ainda irão receber muito mais, porque nos dois primeiros anos, deste mandato, investiram em obras muito grandes e agora será para investir em obras mais pequenas, obras essas que, irão resolver os problemas das pessoas nas aldeias, e problemas das Juntas de Freguesia.

Terminou esclarecendo o membro Carlos Abel que as Juntas de Freguesia irão receber mais, desta maneira, do que da maneira anterior, sendo que, compreenderá melhor esta explicação se consultar a conta de gerência. Considerou ser este o motivo pelo qual as Juntas de Freguesia nunca se queixaram e acreditaram na palavra da Câmara Municipal, votando favoravelmente.

Solicitou aqui a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa para declarar que mais do que nunca nas autarquias escolhem-se os homens. Este homem deu uma vitória ao PSD em Ervedosa e deu-lhe duas derrotas, bem dadas. Isto é para o Senhor que está no canto. Quando ele diz que mudou de partido, eu defendo a minha terra e os homens nas autarquias, não se olha aos partidos.

O Senhor Presidente da Assembleia solicitou que se centrassem no ponto em discussão, colocando a votação a proposta para a delegação de competências para as Juntas de Freguesia.

A referida proposta foi aprovada com um voto contra do Senhor Presidente da Junta de Candedo e quatro abstenções dos membros da bancada do PSD.

3 - Período reservado ao Público.

Neste período reservado ao público, o Senhor Presidente da Assembleia, questionou o público se alguém pretendia pronunciar-se.

Ninguém manifestou intenção de intervir.

Terminou a sessão era dezasseis horas e quarenta minutos.

